



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.019 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO "EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para atender à dotação orçamentária "Equipamentos e Material" Permanente", da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

U.O. 02 - Departamento de Turismo

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços  
11650000 - Turismo  
11653630 - Promoção do Turismo  
11653631-01 - Ampliação dos Equipamentos e  
Material Permanente  
4000 - Despesas de Capital  
4100 - Investimentos  
4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 50.000,00

ARTº 3º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dota-

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.019 - continuação /

ção orçamentária a seguir:

9900000 - Reserva de Contingência

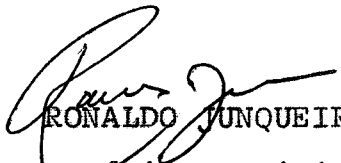
9999990 - Reserva de Contingência

9999999 - Reserva de Contingência

9000 - Reserva de Contingência.....Cr\$ 50.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 1979.

  
 RONALDO JUNQUEIRA  
 Prefeito Municipal

\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*

\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*

PUBLICADO NO DIÁRIO DE P.DE CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.110 DE 24/5/79.